



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 024/2024 – CLJRF/ CFO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 008, de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 008, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Daniel Nonato Paz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Paulo Cezar Alves.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 048/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 008, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Daniel Nonato Paz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 27 de agosto de 2024, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. **Sr. Professor Paulo Cezar Alves**, mais conhecido como Paulão, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, tendo como destaque seu comprometimento para com a educação.

Paulo Cezar Alves, nasceu em 29 de maio de 1968, na cidade de Caarapó/MS, filho de Manoel Luiz Alves e Osvani Cardoso Alves, é casado com a Senhora Josefa Santos Alves, com a qual possui quatro filhos: Jaqueline, Cristiane e Cristiano.

Se mudou para o município de Apuí em 1997 e começou a trabalhar na Escola Amazonino Mendes. No mesmo ano foi aprovado em concurso público municipal, e em 2003 assumiu a gestão da Escola Municipal Darcy Ribeiro, que atualmente se chama Escola Municipal Padre Faliero, onde foi gestor até o ano de 2021.

Em 2022 assumiu a gestão da Escola Municipal Francisco Vieira da Costa, onde desenvolve seu trabalho frente às demandas da educação municipal até o presente momento. Atua também no serviço social em Apuí, como presidente da Liga Esportiva.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 008, de 19 de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



agosto de 2024, de autoria do Vereador Daniel Nonato Paz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Professor Paulo Cezar Alves, e dá outras providências

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____